



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 101 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Diretor Regional da OI concessionária dos serviços de telefonia dessa região para que providencie a instalação de **01(um) telefone público** na comunidade denominada **Vitória**, situada nas proximidades do município de Porto Walter.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
01 de setembro de 2009.

Antônia Sales
Deputada Estadual – PMDB

*À see. Executiva
Emerico - se
10.09.2009
Deputada*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhor Presidente e Senhores Deputados, a Comunidade Vitória, localizada nas proximidades do município de Porto Walter, é constituída por aproximadamente 46 famílias que vivem isolados pela distância e pela falta de recursos de se dirigirem até a cidade mais próxima. Acatando as reivindicações dos moradores, e como se trata de uma necessidade, apresento a presente indicação sugerindo ao senhor Diretor Regional da Oi concessionária dos serviços de telefonia dessa região, para que providencie a instalação de 01 (um) orelhão para a referida Comunidade, afim de que os moradores saiam do isolamento e possam ser beneficiados por esse Serviço Público.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
01 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita de Antônia Sales em tinta preta.

Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB